Decreto nº. 035/2011

Nomeia Equipe Local para elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas dos Municípios – PAR 2001/2014 e dá outras providências.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Equipe Local para elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas dos Municípios – PAR 2001/2014 e dá outras providências:

Dirigente Municipal de Educação	Angela Aparecida Silva
Técnico de Secretaria Municipal de Educação	Maraíza de Fátima Silva Bento
Representantes dos Diretores de Escola	Margaret Afonso de Paula Oliveira Maria José Alves da Silva
Representantes das Professoras da Zona Urbana	Edna Ozana Costa de Paula Maria Inês Nogueira
Representantes das Professoras da Zona Rural	Rosemere de Jesus Oliveira Thaís Aparecida Bento
Coordenadora de Escola	Maria José Andrade Mendonça
Auxiliares de Secretaria	Marina Scatolino Birto Eugênia Maria Vasconcelos
Representante do Conselho Escolar	Norma D'arc de Paiva Vitor
Representante do Conselho Municipal de Educação	Maruza dos Santos Mendonça Bento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de junho de 2011.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal